

## Feirão “Mesa Taubaté” arrecada mais de 900 kg de alimentos

O Feirão do Automóvel “Mesa Taubaté” arrecadou no último domingo, dia 13 de março, quase uma tonelada de alimentos, que foram repassados para o Fundo Social de Solidariedade de Taubaté (FUSSTA) para o preparo das sopas que são distribuídas em oito bairros da cidade pelo “Projeto Mesa Taubaté”. Ao todo foram arrecadados 654 kg de arroz, 117 kg de feijão e 166 kg de macarrão, somando 937

kg de alimentos. Participaram desta exposição 427 veículos, sendo 364 carros e 63 motos. Iniciado no dia 30 de maio do ano passado, este foi o 39º Feirão realizado e durante o dois primeiros meses deste ano já foram arrecadados mais de 7 toneladas de alimentos. No ano passado foram arrecadadas mais de 21 toneladas de alimentos. Para participar da exposição de veículos, os proprietários de carros

devem doar 2 kg de alimentos para o veículo ficar na área aberta, 3 kg de alimentos para ficar na área coberta e os proprietários de motos devem contribuir com 1 kg de alimento, entre arroz, feijão e macarrão. O Feirão do Automóvel Mesa Taubaté acontece todos os domingos, das 8h às 12h, no Mercatao, que fica na Rua Professora Escolástica Maria de Jesus, 100, Jardim Eulália.

## Fundo social de Tremembé está recebendo doações para a realização de um bazar solidário na região do maracaibo.

Sabe aquelas roupas ou utensílios que você já não usa mais? Que tal você praticar uma boa ação e doar para aqueles que precisam. O Fundo Social de Tremembé está recebendo doações de roupas, cal-

çados, utensílios, eletrodomésticos, bijuterias, roupa de cama que estejam em BOM ESTADO para a realização de um BAZAR SOLIDÁRIO que ajudará famílias da região do Maracaibo. Faça a sua parte! Aju-

dar o próximo nunca sai de moda. MAIS INFORMAÇÕES: 3674-3660 ou 3674-3910 Secretaria de Ação Social na Rua José Monteiro Patto, 195 – Jd. Bom Jesus, das 09h às 11h ou das 14h às 16h

## Prefeitura de Taubaté inicia intensificação da busca ativa de sintomático respiratório



A Prefeitura de Taubaté, por meio da Secretaria de Saúde, realiza de 14 a 28 de março a Intensificação da Busca Ativa de Casos de Tuberculose. A ação ocorre simultaneamente em todos os municípios do Estado de São Paulo. A Tuberculose é uma doença que afeta principalmente os pulmões, porém pode acometer outros órgãos do corpo. É transmitida por via respiratória, pode ser prevenida e tem tratamento. No município de Taubaté, as ações de coleta de escarro acontece nos seguintes serviços de saúde: unidades básicas de saúde (UBS Mais / ESF / PAMO) e no Ambulatório de Infectologia (AMI). Em 2021 foram notificados 88 casos novos de tu-

berculose e 4 óbitos; em comparação com o ano anterior, de 2020, foram registrados 107 casos positivos e 6 óbitos. Embora, seja possível uma subnotificação de casos novos de tuberculose por decorrência da pandemia de COVID-19. O objetivo da intensificação da busca ativa é aumentar o número de pessoas investigadas, para a realização de um diagnóstico precoce e ofertar tratamento adequado, sem que o indivíduo tenha o agravamento do quadro clínico. Pacientes mais vulneráveis para a tuberculose: pacientes com HIV; usuários de álcool e outras drogas; tabagistas; diabéticos; pacientes vivendo em situação de rua; pacientes que já tiveram tuberculose; profissional

de saúde e do sistema prisional; pacientes que vivem em instituições (comunidades terapêuticas, casas de longa permanência) e população do sistema prisional. É importante que a população fique atenta aos seguintes sintomas: tosse por três semanas ou mais; perda de peso; falta de apetite e febre vespertina (febre no final da tarde). A pessoa que estiver com um dos sintomas descritos deve procurar uma unidade básica de saúde mais próxima da sua residência e realizar o exame. O exame é simples e coletado no momento da visita ao serviço de saúde. Também é importante que os sintomas sejam avaliados pela equipe de saúde da UBS de referência.



**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA**, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Alferes Poli, 311 conjunto 4B, Centro, Curitiba/PR, devidamente autorizado pelo **Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA DA REGIÃO DAS CATARATAS DO IGUAÇU E VALE DO PARAIBA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ**, com sede à Rua Paraguai, nº 1407, em Medianeira/PR, CNPJ/MF nº 78.414.067/0001-60, nos termos do aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº **B98030753-6**, emitida em 03/12/2019, em que figura como **EMITENTE: RENAN MARCONDES DE LEMOS 42280336871**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.291.525/0001-30, com sede na Rua Pereira Barreto, nº 233, Bairro Abernèsia, Campos do Jordão/SP; **AVALISTA: RENAN MARCONDES DE LEMOS**, brasileiro, analista de sistemas, inscrito no CPF nº 422.803.368-71, RG 48.901.104-4 SSP/SP, solteiro, residente e domiciliado na Praça Euzébio Camara Leal, nº 113, Centro, Taubaté/SP; levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **23 de março de 2022, às 10:30 horas (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a **R\$261.868,59 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário: **IMÓVEL: Casa nº 596 com frente para a Avenida Sete de Janeiro e seu respectivo terreno, constituído pelo lote nº 17, da quadra G, gleba B, do loteamento denominado Jardim Santana, situado no Bairro do Caminho Novo, em Tremembé/SP, com a área de 297,56m². Com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 9.329 de Tremembé/SP. LOCAL DE ARREMATACÃO: ONLINE** – Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br/>. **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; Tomar posse do bem é responsabilidade do arrematante; Os limites e confrontações dos imóveis estão dispostos na matrícula. Diante disso, se o arrematante julgar necessário a demarcação física no local, o custo e responsabilidade da mesma fica à cargo do arrematante; O custo para formalização da venda fica ao cargo do arrematante; Após o recebimento de todos os documentos pertinentes à negociação, o arrematante deve dar início aos trâmites de transferência do bem, no prazo de cinco dias úteis; O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate; Eventual solicitação de análise para parcelamento deve ser solicitada ao leiloeiro ANTES do leilão; Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLIMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagar multa correspondente ao valor de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado acrescido da comissão de 5% do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **30 de março de 2022, às 10:30 horas (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$185.156,12 (cento e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e doze centavos)**. Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) alienante(s) fiduciário(s): **RENAN MARCONDES DE LEMOS 42280336871** (CNPJ 20.291.525/0001-30) e **RENAN MARCONDES DE LEMOS** (CPF 422.803.368-71); ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenham sido cientificados. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.933, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES II:** Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de avaliação do imóvel; Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, mais despesas.

## EXPEDIENTE

### JORNAL DIÁRIO E REGIONAL A GAZETA DOS MUNICÍPIOS

Editada por Editora Flor do Vale Jornalismo

Comunicação e Promoção Ltda.

CNPJ: 61.661.328/0001-43

Rua dos Lírios, 171- Flor do Vale - Tremembé - SP

Tel. (0xx12) 3672-2257

Fax (0xx12) 3672-4831

CEP 12120-000

E-mail: publicacoesgazeta@hotmail.com

Registro no INPI 81717790

Impresso em 14/02/2022

Diretor responsável pela publicação:

Daniel Domingues Ribeiro PRT 004860

Diretora Comercial: Dolores Russo

Editoração Eletrônica e Impressão: Pré Impressão Gráfica - SP - Capital.

Representante em São Paulo.

REVESP Representações Ltda.

Alameda dos Jurupes, 455

Conj. 46 - São Paulo - CEP 04088-001

Filiado a ADJORJ Associação dos

Jornais do Interior.

Sistema de distribuição dirigida.

Matérias pagas ou autografadas, não representam necessariamente a opinião deste jornal.

**Atenção:** Este jornal é distribuído à todas as Prefeituras e Câmaras Municipais do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Região Serrana, além de vários órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

**Aviso:** Não existe falta de jornais para demanda diariamente. Edições atuais e de arquivos estão sempre a disposição no endereço: Rua dos Lírios nº 171, Bairro: Flor do Vale, Tremembé-SP, onde poderão ser retiradas.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Tremembé/SP

Livro D-26, FLS. nº 59, Termo nº 7587

Faço saber que pretendem se casar **DIONATAN DA SILVA ARAÚJO** e **CÍNTIA DE AGUIAR FERREIRA**, apresentando os documentos necessários exigidos pelo artigo 1.525, incisos 1, 3, 4 e 5 do Código Civil Brasileiro. O habilitante é natural de Bom Jesus do Itabapoana-RJ, nascido no dia 16 de março de 1993, de estado civil divorciado, de profissão mecânico, residente e domiciliado na Rua Poços de Caldas, nº 456, Jardim Bom Jesus, Tremembé/SP, filho de **LUCIELIO VIEIRA ARAUJO**, natural de Bom Jesus Itabapoana/RJ, residente e domiciliado em Itapemirim/ES e de **JANAINA CASTILHO DA SILVA**, de 49 anos, natural de Mimoso do Sul/ES, nascida na data de 16 de novembro de 1972, residente e domiciliada em Usina Santa Maria/RJ. A habilitante é natural de Nova Iguaçu-RJ, nascida no dia 27 de setembro de 1993, de estado civil solteira, de profissão inspetora de qualidade, residente e domiciliada na Rua Poços de Caldas, nº 456, Jardim Bom Jesus, Tremembé/SP, filha de **CARLOS JOSÉ FERREIRA**, de 58 anos, natural de Belo Horizonte/MG, nascido na data de 09 de fevereiro de 1964 e de **CARMEN LÚCIA CHAVES DE AGUIAR FERREIRA**, de 58 anos, natural de Rio de Janeiro/RJ, nascida na data de 28 de outubro de 1963, ambos residentes e domiciliados em Resende/RJ. Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e cópia para a imprensa local desta cidade.

Livro D-26, FLS. nº 60, Termo nº 7588

Faço saber que pretendem se casar **RAFAEL RIBEIRO DINIZ** e **PAULA FERNANDES LAZARINI**, apresentando os documentos necessários exigidos pelo artigo 1.525, incisos 1, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro. O habilitante é natural de Taubaté-SP, nascido no dia 25 de abril de 1988, de estado civil solteiro, de profissão metalúrgico, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Alves, nº 211, Centro, Tremembé/SP, filho de **JOSÉ DINIZ JUNIOR**, natural de Passa Quatro/MG, residente e domiciliado em Taubaté/SP e de **SELMA MARIA RIBEIRO**, falecida em Taubaté/SP na data de 10 de abril de 2018. A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascida no dia 22 de fevereiro de 1990, de estado civil solteira, de profissão sub gerente, residente e domiciliada na Rua Rodrigues Alves, nº 211, Centro, Tremembé/SP, filha de **LUIZ HENRIQUE LAZARINI**, de 63 anos, natural de Tremembé/SP, nascido na data de 17 de novembro de 1958 e de **LUCIMARA FERNANDES BASTOS LAZARINI**, de 61 anos, natural de Cruzeiro/SP, nascida na data de 09 de março de 1961, ambos residentes e domiciliados em Tremembé/SP. Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e cópia para a imprensa local desta cidade.

Livro D-26, FLS. nº 60, Termo nº 7589

Faço saber que pretendem se casar **LUCAS DI GIUSEPPE GERMANO** e **MARIANA SCANDOLA DE ALMEIDA**, apresentando os documentos necessários exigidos pelo artigo 1.525, incisos 1, 3 e 4 do Código Civil Brasileiro. O habilitante é natural de São Paulo-SP, nascido no dia 12 de janeiro de 1987, de estado civil solteiro, de profissão professor, residente e domiciliado na Rua Antônio Dias Cardoso, nº 198, Jardim Sandra Maria, Tremembé/SP, filho de **AIRTON LUCAS GERMANO**, de 59 anos, natural de São Paulo/SP, nascido na data de 11 de fevereiro de 1963, residente e domiciliado em Palmas/TO e de **VERA DI GIUSEPPE GERMANO**, de 65 anos, natural de São Paulo/SP, nascida na data de 12 de setembro de 1956, residente e domiciliada em São Paulo/SP. A habilitante é natural de Taubaté-SP, nascida no dia 12 de março de 1992, de estado civil solteira, de profissão policial militar, residente e domiciliada na Rua José Higino de Siqueira, nº 345, Jardim Santana, Tremembé/SP, filha de **MAURO DE ALMEIDA**, de 70 anos, natural de Pindamonhangaba/SP, nascido na data de 17 de dezembro de 1951, residente e domiciliado Tremembé/SP e de **ANA LUCIA SCANDOLA**, de 56 anos, natural de Tremembé/SP, nascida na data de 12 de outubro de 1965, residente e domiciliada em Taubaté/SP. Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e cópia para a imprensa local desta cidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CORRÊNCIA Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 210/2019 - EDITAL Nº 053/2019 - OBJETO: CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE POTIM/SP, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. A Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 042/2022, através de seu Presidente, torna público e para conhecimento e intimação dos licitantes que, em sessão reservada, datada de 14 de março de 2022, após exame da documentação de habilitação apresentada, a empresa melhor classificada, **TERRACOM CONCESSÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA** foi considerada **HABILITADA**. Fica aberto o prazo recursal. Potim, 14 de março de 2022. Bruno Camilo França de Abreu - Presidente da Comissão Especial de Licitação.**

## Equipe da Saúde de Ubatuba visita Banco de Leite Humano em Caraguá



Para conhecer a estrutura e o funcionamento do Banco de Leite Humano de Caraguatatuba, uma equipe da Secretaria de Saúde de Ubatuba visitou na manhã desta quarta-feira (9) o projeto na cidade vizinha para viabilizar a implantação de um posto de coleta de leite materno no município e contribuir com a demanda da região.

O grupo foi composto pela secretária de Saúde – Sheila Barbosa, acompanhada pela diretora de Especialidades – Aline Monteiro, pela enfermeira do Centro de Especialidade da área materno-infantil – Adelina de Oliveira Leite, e pela técnica de enfermagem – Débora Oliveira.

A secretária de Saúde ressalta que a demanda

de leite humano no banco de Caraguatatuba é maior do que a quantidade existente. “O banco de leite necessita aproximadamente de 12 litros por semana, mas atualmente consegue arrecadar apenas 8 litros. A procura é grande e precisamos contribuir com a demanda”, explicou Sheila.

De acordo com a secretária, Ubatuba vai intensificar a divulgação para captar mais mães que possam fazer a doação do leite materno e também iniciar uma campanha para arrecadação de frascos de vidro utilizados para o armazenamento do leite “Nossa primeira ação em conjunto será contribuir com a demanda atual do banco de leite, estimulando a doação e realizando o transporte

adequado, dentro de um cronograma que viabilize a utilização do leite materno. Paralelamente a isso, iniciaremos os estudos para a implantação do posto de coleta em Ubatuba. Já temos um projeto com os gastos necessários apresentados pela enfermeira Ana Claudia Tripac, coordenadora do Banco de Leite de Caraguá, e iremos buscar recursos para viabilizar e equipar o posto em nosso município”, comentou. A doação de leite materno é muito importante, principalmente, para manter a alimentação de bebês prematuros e recém-nascidos. O leite materno reduz a mortalidade infantil, aumenta a imunidade e contribui para o desenvolvimento saudável da criança.

## Castramóvel passará por adaptações e castrações serão feitas em clínicas



O veículo equipado para a realização de cirurgias de castração em cães e gatos, Castramóvel, terá que passar por adaptações estruturais para melhorar o fluxo de funcionamento e se adequar às normas atuais exigidas pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária de São Paulo. Enquanto aguarda as melhorias, as castrações dos animais serão realizadas em clínicas conveniadas com a prefeitura. De acordo

com o diretor do departamento de Proteção e Bem-Estar Animal, Carlos Rocha, o veículo estava na região oeste do município e todas as cirurgias agendadas para a próxima segunda-feira (14) foram canceladas. “Estamos fazendo contato por telefone com as pessoas agendadas e, em breve, estaremos remarcando as castrações em clínicas do município”, explicou. Rocha disse ainda que já está em con-

tato com o fabricante do Castramóvel para estudar as possibilidades de adaptação do veículo, que realiza em média 200 cirurgias por mês. O Castramóvel é equipado com mesa cirúrgica, mesa de apoio, armários, gaiola para os animais, caixa d’água, sistema elétrico e hidráulico, ar-condicionado e toldo, além de instrumentos cirúrgicos e medicações necessárias para os atendimentos de cães e gatos.

## Pinda segue decreto estadual que libera do uso de máscaras em locais abertos

Pindamonhangaba está seguindo o Governo do Estado a respeito da não obrigatoriedade da utilização de máscaras em ambientes abertos, conforme edital publicado dia 9 de março pelo governo paulista.

No entanto, em ambientes fechados o uso de máscaras permanece obrigatório no municí-

pio. A medida vale para qualquer espaço fechado, como repartições públicas, lojas, salas de aula, transporte público, shopping, cinema, hospitais, clínicas, escritórios. Desde maio de 2020, no início da pandemia de Covid-19, o uso de máscaras nas ruas do estado de São Paulo era obrigatório.

Desde então, nunca havia deixado de ser obrigatório.

O decreto estadual que libera o uso de máscaras vale para ruas, praças, parques, centros abertos de eventos.

Nesses locais, ao ar livre, o uso de máscara não é mais obrigatório. Para ambientes fechados, o governo estuda anunciar

a liberação em breve, mas isso ainda está em estudo pelo comitê científico.

A retirada da obrigatoriedade das máscaras ocorre em um momento em que o estado tem 83% de sua população com vacinação completa e em que os números relacionados à pandemia vêm apresentando queda. “Temos

algumas recomendações. As pessoas com sintomas gripais devem continuar usando a máscara em qualquer situação e em qualquer lugar. Pessoas não vacinadas devem continuar usando as máscaras.

Os imunodeprimidos e com doenças crônicas também têm como recomendação manter o uso

de máscara. E, por último, ambientes abertos, mas com grandes aglomerações, há recomendação de que pessoas se protejam, principalmente as de maior risco, usando máscara”, disse o coordenador executivo do centro de contingência de São Paulo, Paulo Gabbardo, durante entrevista coletiva.

## Ubatuba é um dos municípios parceiros do projeto Verão no Clima

Foi publicado na última quarta-feira, 9, o edital de chamamento público para as empresas interessadas em executar as ações previstas no plano de trabalho do Projeto Verão no Clima, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do estado de São Paulo. Ubatuba é um dos 15 municípios parceiros no projeto. As inscrições poderão ser apresentadas em até 15 dias a partir da data da publicação do edital. O Verão no Clima visa ações para fortalecer a coleta seletiva, por meio da educação ambiental e abrange até 15 municípios do litoral paulista: Bertiooga, Cananéia, Caraguatatuba, Cubatão, Guarujá, Iguape, Ilha Comprida, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos, São Sebastião, São Vicente e Ubatuba.

O secretário de Meio Ambiente de Ubatuba, Sylvio Bohn, ressaltou a importância da conscientização ambiental.

“É uma campanha que tem como objetivo alertar todos os moradores e turistas sobre a necessidade de revisão dos hábitos de consumo em relação ao uso de des-

cartáveis, principalmente plásticos de uso único, e há uma responsabilidade compartilhada, não só dos órgãos públicos, mas cada um de nós tem que colaborar”. Sylvio destacou que os resíduos coletados poderão ainda gerar renda nos municípios. “A campanha é uma parceria com instituições do ramo onde nós vamos promover a conscientização e o hábito de separar o material reciclável, e parte desses produtos pode ser vendido ou destinado à projetos locais gerando renda e inclusão social”. Ele também falou sobre a preocupação com o lixo. “A questão do lixo é um problema global, e no caso de praias e áreas de litoral qualquer lixo disposto de forma inadequada é carregado pelas chuvas e vai para o fundo do mar, onde ele não degrada por falta de oxigênio e luz, afetando a biota, os peixes, toda vida marinha, por ingestão, e de algum modo esses resíduos a gente acaba tendo de volta, com a contaminação dos frutos do mar”.

O secretário de meio ambiente lembrou que essa edição do projeto é diferente dos anteriores.

“Essa campanha já não é mais aquela campanha como foi feita anteriormente com distribuições de sacolinhas, hoje é uma campanha que tem uma proposta de conscientização de toda a população e turistas.

Por isso, é bastante importante para nossa região e principalmente para Ubatuba”. Segundo o secretário o projeto Verão no Clima será executado durante ano até o verão de 2023.

O Projeto Verão no Clima tem por objetivo geral contribuir na conscientização de municípios e turistas do Litoral Paulista, incluindo Ubatuba, sobre os hábitos de consumo e geração de resíduos sólidos, de maneira a promover a responsabilidade compartilhada do cidadão sobre essa temática. Nesta edição da campanha, o Projeto focará também no fortalecimento da Coleta Seletiva nos municípios, buscando por meio da educação ambiental e de parcerias engajar a população na separação correta dos materiais para a reciclagem, envolvendo a integração de ações dos Municípios e de instituições locais.

## Pinda investe em fiscalização eletrônica no trânsito para preservar vidas e evitar acidentes

A Prefeitura de Pindamonhangaba está colocando em prática, neste mês de março, as novas ações de modernização da fiscalização eletrônica no trânsito do município. Dentre as grandes cidades do Vale do Paraíba, Pindamonhangaba é a única que não tem radar de controle de velocidade. O objetivo é reduzir ainda mais os números de acidentes de trânsito, preservar vidas em seu sistema de tráfego e reduzir o impacto nos serviços de saúde, que têm seus leitos e profissionais ocupados no atendimento de acidentados e politraumatizados.

O trabalho vem sendo conduzido pela Secretaria Municipal de Segurança, através do Departamento de Trânsito, que realizou um estudo técnico, avaliando locais onde são desenvolvidas alta velocidade e indicando os locais para implantação.

Segundo os dados, o excesso de velocidade é a infração mais praticada no sistema de trânsito brasileiro e estudos indicam que os acidentes de trânsito são hoje a terceira maior causa de morte na faixa de 30 a 44 anos, a segunda causa para quem tem de 5 a 14 anos e a primeira causa de mortes para jovens de 15 a 29 anos. “Com essa nova fiscalização que estamos colocando em prática pretendemos reduzir até 70% o número de mortes no trânsito da cidade. São José, Taubaté, Jacareí e outras cidades maiores têm a fiscalização por radar eletrônico e somente Pinda não possui. Colocamos câmeras de monitoramento, tentamos a conscientização com redutores educativos, implantamos redutores físicos de velocidade; porém alguns locais continuam com índices críticos e por isso estamos partindo para

esse novo momento”, explicou o secretário da pasta, Fabrício Pereira.

O novo sistema, em implantação por uma empresa especializada, possui tecnologia OCR – reconhecimento óptico de caracteres, possibilitando a leitura de placas, identificando ocorrências de furtos e roubos, dentre outras infrações.

“É uma ferramenta muito importante que traz o cerceamento eletrônico, gerenciando melhor a mobilidade urbana do município e liberando nossos agentes de trânsito para outras atividades importantes de conscientização e organização do tráfego”, afirmou o secretário adjunto, José França Vidal.

Dentro do novo sistema, a Prefeitura também está priorizando a atuação na zona máxima de restrição de caminhão, com rotas pré-definidas de tráfego de caminhões dentro da cidade, preservando o pavimento asfáltico e diminuindo o conflito entre veículos de passeio e caminhões. Pontos com novos radares

Um dos pontos críticos apontado em levantamento da Prefeitura é o Anel Viário, no trecho próximo à portaria do Parque da Cidade. Em outubro de 2020, o local foi palco de dois acidentes envolvendo motocicleta e veículo, fazendo em cada ocorrência uma vítima fatal na faixa etária de 20 anos. Em fevereiro do ano passado, o local voltou a chamar a atenção quando em apenas oito dias, três graves acidentes foram registrados, trazendo diversas vítimas atendidas pelo Pronto-Socorro Municipal. “Colocamos placas de limite de velocidade, instalamos redutores de velocidade, implantamos sistema educativo, porém percebemos que muitos motoristas não

respeitam”, afirmou França. Atualmente, a Prefeitura está finalizando o estudo que irá identificar o limite de velocidade permitido para cada local, porém, oito pontos que receberão radar de fiscalização eletrônico já estão definidos:

- Anel Viário - Rua Japão – Parque da Nações
- Anel Viário - Rua Sebastião Vieira Machado – ao lado Village Paineiras
- Rua Dr. Fontes Júnior – próximo Padaria Bandeira - Alto Cardoso
- Av. Francisco Lessa Júnior - Via Expressa – próximo Supermercado Taka
- Anel Viário - Av. Geraldo J. R. Alekmin - próximo Parque da Cidade
- Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso - próximo ao Pão de Açúcar
- Rua Alcides Ramos Nogueira - em frente ao Shopping Center
- Rua Suíça - em frente ao bairro Carangola

A Prefeitura informa que será realizada campanha de divulgação junto à população para comunicar a data de início e os locais de operação da nova fiscalização eletrônica no município.

“Infelizmente perdemos algumas vidas pela imprudência humana e precisamos dar uma resposta para não termos outras vidas ceifadas. Os motoristas que respeitam as leis de trânsito e são prudentes não precisam se preocupar, a penalidade será para quem não respeita a lei e coloca a vida humana em risco”, concluiu o secretário Fabrício.

